



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**EDITAL Nº 02/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO NO CARGO DE BRAÇAL, MOTORISTA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, RECEPCIONISTA E SERVIÇOS GERAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, EM RAZÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PLEITO ELEITORAL NO EXERCÍCIO DE 2020, POR PRAZO DETERMINADO.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria de Administração, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de braçal, motorista, operador de pá carregadeira, operador de retroescavadeira, recepcionista e serviços gerais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 972/2017, art. 45 e seguintes, com validade de 03 (três) meses.

**1 – VAGAS, ESCOLARIDADE E SALÁRIO**

**1.1.** serão destinadas possíveis 02 (duas) vagas de braçal, 07 (sete) vagas de motorista, 01 (uma) vaga de operador de pá carregadeira, 01 (uma) vaga de operador de retroescavadeira, 03 (três) recepcionistas e 01 (uma) serviços gerais destinados à Administração Municipal.

**1.2. Para o exercício do cargo de braçal** – destinado à Administração Municipal em todos os setores – deverá o interessado confirmar nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 anos, formação escolar alfabetizado. A remuneração será conforme a Lei Municipal nº 972/2017, referência I, no valor de R\$ 1.059,61 (um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**1.3. Para o exercício do cargo de motorista** – destinado à Administração Municipal em todos os setores – deverá o interessado confirmar nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 anos, formação escolar em ensino fundamental e habilitação para direção de veículo automotor, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito na categoria D ou E. A remuneração será conforme a Lei Municipal nº 972/2017, referência IV, com salário no valor mensal de no valor de R\$ 1.144,48 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**1.4. Para o exercício do cargo de operador de pá carregadeira** – destinado à Administração Pública em todos os setores – deverá o interessado confirmar nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 anos, formação escolar ensino fundamental, possuir prática. A remuneração será conforme a Lei Municipal nº 972/2017, referência X, com salário no valor mensal de R\$ 1.736,07 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos).

**1.5. Para o exercício do cargo de operador de retroescavadeira** – destinado à Administração Pública em todos os setores – deverá o interessado confirmar nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 anos, formação escolar ensino fundamental, possuir prática. A remuneração será conforme a Lei Municipal nº 972/2017, referência X, com salário no valor mensal de R\$ 1.736,07 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos).

**1.6. Para o exercício do cargo de recepcionista** – destinado à Administração Municipal em todos os setores – deverá o interessado confirmar nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 anos, formação escolar em ensino médio. A remuneração será conforme a Lei Municipal nº 972/2017, referência III, com salário mensal no valor de R\$ 1.092,15 (um mil, noventa e dois reais e quinze centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**1.7. Para o exercício do cargo de Serviços Gerais** – destinado à Administração Municipal em todos os setores – deverá o interessado confirmar nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a 18 anos, formação escolar alfabetizado. A remuneração será conforme a Lei Municipal nº 972/2017, referência I com salário mensal no valor de R\$ 1.059,61 (um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).

## **2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Possuir, até o encerramento das inscrições, as condições estabelecidas para cada cargo em questão, conforme descrito no item anterior.

## **3 – INSCRIÇÃO**

**3.1.** O interessado nas vagas propostas na cláusula 1ª deste edital deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Silveiras, situada na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP, com início em 03/08/2020 e término em 06/08/2020, das 08h às 12h e das 14h às 17h e preencher a ficha de inscrição, Anexo I deste edital, com apresentação dos seguintes documentos:

**3.2.** Os documentos necessários para a inscrição nos possíveis cargos serão de:

### **3.2.1. Para o cargo de braçal:**

- a) Cópia do documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) Comprovante de alfabetização;
- e) Currículo profissional com foto 3x4;
- f) Comprovante de residência, indicação de contato por e-mail e telefone móvel ou fixo;
- g) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**3.2.2. Para o cargo de motorista:**

- a) Cópia do documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da CNH para conduzir veículo automotor, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito na categoria D ou E;
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- e) Comprovante de conclusão de ensino fundamental;
- f) Currículo profissional com foto 3x4;
- g) Comprovante de residência, indicação de contato por e-mail e telefone móvel ou fixo.
- h) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral
- i) Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

**3.2.3. Para o cargo de Operador de Pá Carregadeira:**

- a) Cópia do documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da CNH para conduzir veículo automotor, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito na categoria D ou E;
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- e) Comprovante de conclusão de ensino fundamental;
- f) Currículo profissional com foto 3x4;
- g) Comprovante de residência, indicação de contato por e-mail e telefone móvel ou fixo
- h) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral
- i) Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

**3.2.4. Para o cargo de Operador de Retroescavadeira:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- a) Cópia do documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da CNH para conduzir veículo automotor, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito na categoria D ou E;
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- e) Comprovante de conclusão de ensino fundamental;
- f) Currículo profissional com foto 3x4;
- g) Comprovante de residência, indicação de contato por e-mail e telefone móvel ou fixo.
- h) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral
- i) Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

**3.2.5. Para o cargo de recepcionista:**

- a) Cópia do documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) Comprovante de conclusão do ensino médio;
- e) Currículo profissional com foto 3x4;
- f) Comprovante de residência, indicação de contato por e-mail e telefone móvel ou fixo
- g) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral
- h) Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

**3.2.6. Para o cargo de serviços gerais**

- a) Cópia do documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional);
- b) Cópia do CPF;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- d) Comprovante de alfabetização;
- e) Currículo profissional com foto 3x4;
- f) Comprovante de residência, indicação de contato por e-mail e telefone móvel ou fixo
- g) Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral
- h) Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

#### **4 – SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção, julgamento e classificação, constarão de:

**4.1.** Exame dos documentos pessoais e comprobatórios, com análise de currículos, sendo para estes utilizado escala de zero a dez pontos, realizada por Comissão Examinadora, Anexo II deste Edital.

**4.2.** Critérios de julgamento:

- a) exame dos documentos comprobatórios citados na cláusula 3.2 deste edital para cada cargo;
- b) análise do currículo, que será avaliado utilizando a escala de zero a dez pontos, para a classificação dos candidatos com a respectiva aprovação para cada cargo em questão.

**4.3.** Critérios de Classificação:

- a) a classificação dos candidatos será de acordo com o número máximo de pontos obtidos na análise dos currículos para cada cargo em questão;
- b) na ocorrência de empate entre os candidatos na classificação geral, a Comissão Examinadora observará:
  - 1. maior idade do candidato;
  - 2. número de filhos.
- c) a aprovação se dará aos candidatos que atenderem aos requisitos propostos e apontados nos itens anteriores, com classificação geral em ordem decrescente, daquele que obtiver maior número de pontos até aquele que obtiver o menor número de pontos, para cada cargo em questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

## **5 – DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A Comissão Examinadora, responsável pela avaliação e classificação dos candidatos é composta por 04 (quatro) empregados públicos municipais, mediante nomeação pelo Decreto Municipal nº 61 de 28 de julho de 2020.

## **6 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO**

**6.1.** Dada a urgência na prestação do serviço público e visando a descontinuação do mesmo durante o pleito eleitoral, a Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos para o cargo em questão, no prazo de 02 (dois) dia útil a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição;

**6.2.** Será publicado pela Administração Pública Municipal a decisão de aprovação e classificação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, em jornal de circulação municipal e no site oficial do Município, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da entrega pela Comissão Examinadora;

**6.3.** O resultado final da decisão de aprovação e classificação geral dos candidatos caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado;

**6.4.** O pedido de revisão deverá ser dirigido à Comissão Examinadora, mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal, contendo:

a) Nome completo e número de inscrição do candidato e indicação do cargo que apresentou inscrição;

b) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

**6.5.** Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contenham os elementos indicados no item 6.4.

**6.6.** A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão no prazo de 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido ou recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

## **7 – DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1.** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Edital de Homologação final do referido certame.

**7.2.** Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, o resultado será publicado no quadro de avisos, em jornal de circulação municipal e no site da Prefeitura Municipal.

## **8 – DO INGRESSO E ADMISSÃO**

**8.1.** Obedecida a ordem de classificação, a contratação do candidato será submetida à existência de vaga, mediante necessidade e interesse da Administração Pública Municipal.

**8.2.** A Administração Pública Municipal fará o chamamento do candidato para o preenchimento da vaga, através de edital de chamamento por correspondência com aviso de recebimento e e-mail.

**8.3.** O candidato deverá comunicar, pessoalmente, qualquer alteração de endereço ou contato pessoal, de modo que a Administração Pública Municipal não se responsabilizará por qualquer prejuízo decorrente de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

## **9 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de três meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**10.1.** A inexatidão das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**10.2.** A inscrição do candidato será gratuita e importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 28 de julho de 2020.



**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**

SELEÇÃO DE BRAÇAL, MOTORISTA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA,  
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, RECEPCIONISTA E SERVIÇOS  
GERAIS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados:

- Carteira de identidade - RG
- Comprovante de Pessoa Física - CPF
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Habilitação para dirigir veículo automotor categoria D ou E
- Currículo profissional com foto 3x4
- Comprovante de residência/ e-mail/ telefone móvel ou fixo
- Comprovante de escolaridade
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Administração Pública Municipal  
Posto de Inscrição

-----  
INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

Silveiras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

1/4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000  
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br  
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 60 DE 28 DE JULHO DE 2020**

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para admissão de braçal, motorista, operador de pá carregadeira, operador de retroescavadeira, recepcionista e serviços gerais para Administração Pública em caráter temporário e emergencial em razão de desincompatibilização de empregado público municipal efetivo”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

**Considerando** a necessidade de nomeação da Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para admissão de braçal, motorista, operador de pá carregadeira, operador de retroescavadeira, recepcionista e serviços gerais para a Administração Pública, em caráter temporário e emergencial em razão de desincompatibilização de empregado público municipal efetivo.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os empregados públicos municipais abaixo relacionados para integrar a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para admissão de braçal, motorista, operador de pá carregadeira, operador de retroescavadeira, recepcionista e serviços gerais para a Administração Pública, em caráter temporário e emergencial, por prazo determinado, com a seguinte composição:

- Andreza Maura de Lacerda Pereira CPF nº 199.226.448-19
- Flávio Araujo Biffe CPF nº 316.237.378-69
- José Carlos Gomes CPF nº 303.165.048-40
- José Roberto Espíndola CPF nº 019.672.198-93

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Silveiras, 28 de julho de 2020.

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 02/2020**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>03/08/2020 a 06/08/2020</b>
<b>ANÁLISE DA COMISSÃO</b>	<b>07/08/2020</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>10/08/2020</b>
<b>REVISÃO</b>	<b>11/08/2020</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>12/08/2020</b>